

Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araújo - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracajipma@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araújo - PB, 07 de Março de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araújo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araújo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, considerando as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracajipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araújo - PB, 07 de Março de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00065/2023
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.
Empresa Contratada: JOSÉ ALTON DA SILVA FERREIRA - CNPJ nº 19.397.238/0001-20.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo
O prazo de vigência que se encerraria em 16/03/2024, fica prorrogado até o final do exercício financeiro.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Secretário de Serviços Públicos, Transporte e Estradas.

Baraúna-PB, 07 de Março de 2024.

Manasses Gomes Dantas - Prefeito Constitucional

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00066/2023
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.
Empresa Contratada: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ nº 02.044.971/0001-69.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo
O prazo de vigência que se encerraria em 16/03/2024, fica prorrogado até o final do exercício financeiro.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Secretário de Serviços Públicos, Transporte e Estradas.

Baraúna-PB, 07 de Março de 2024.

Manasses Gomes Dantas - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024 - publicado em DOE Nr. 18.055 do Estado da Paraíba Pag.51 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25, ONDE SE LÊ Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Março de 2024. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Março de 2024.

Barra de Santana - PB, 07 de Março de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024 - publicado em DOE Nr. 18.055 do Estado da Paraíba Pag.51 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25, ONDE SE LÊ Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 19 de

Março de 2024. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 22 de Março de 2024.

Barra de Santana - PB, 07 de Março de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06801/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA e a empresa N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO RIACHÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DO POVOADO DE CABOÇOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1073588-08/2021 - SI-CONV 906806. Constitui objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto ADICIONAR, o aditivo de acréscimo de R\$ 57.998,05 (Cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos) que corresponde ao percentual de 24,65% no qual o contrato ficará com valor total de R\$ 293.249,44 (Duzentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contrato inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 06.03.24

BARRA DE SANTANA - PB, 06 de Março de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO RIACHÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO POVOADO DE CABOÇOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1073588-08/2021 - SI-CONV 906806. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e CT Nº 06801/2021 - N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.262.021/0001-08 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.03.23

Barra De Santana - PB, 07 de Julho de 2023

Cacilda Farias Lopes de Andrade - Prefeita

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2023 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2023 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO CONSISTENTES EM ABRIGOS PARA USUÁRIOS DE TRANSPORTES COLETIVO, RELOJOS DIGITAIS MARCADORES DE HORA E/OU TEMPERATURA, POSTES INDICADORES DE VIAS PÚBLICAS E GRADIS PROTETORES-ORIENTADORES DE PEDESTRES, COM EXPLORAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, INCLUINDO A FABRICAÇÃO E O FORNECIMENTO DE TAIS EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa NORDESTE OOH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.755.659/0001-60. Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassado em razão de valor.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 04 de Março de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2023 - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO CONSISTENTES EM ABRIGOS PARA USUÁRIOS DE TRANSPORTES COLETIVO, RELOJOS DIGITAIS MARCADORES DE HORA E/OU TEMPERATURA, POSTES INDICADORES DE VIAS PÚBLICAS E GRADIS PROTETORES-ORIENTADORES DE PEDESTRES, COM EXPLORAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, INCLUINDO A FABRICAÇÃO E O FORNECIMENTO DE TAIS EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa NORDESTE OOH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.755.659/0001-60. Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassado em razão de valor.

Bayeux - PB, 04 de Março de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



32

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/03/2024 às 15:59:59 foi protocolizado o documento sob o Nº 28828/24 do Aviso da Licitação nº 00003/2024 referente ao exercício de , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Araçagi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Girlene Fernandes Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi

Número da Licitação: 00003/2024

Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi

Data do Ato: 07/03/2024

Data e Hora do Certame: 25/03/2024 09:00:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	fd2ba57dc880b90b50ccfb45da77b8cd

João Pessoa, 08 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 28828/24. Data: 08/03/2024 15:59. Responsável: tramita.
Impresso por g Nunes2 em 08/03/2024 16:00. Validação: 9918.FD92.6076.2147.1DA0.26B8.E86B.1C14.

32

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - R\$ 2.069.834,00.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024
JOSILDA MACENA BENICIO LEITE - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi; DESIGNO os servidores Rosineide Marinho de Souza, Secretária de Educação, como Gestora; e José Wildys Ribeiro, Secretário Adjunto de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024
JOSILDA MACENA BENICIO LEITE - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 – Gabinete do Prefeito, 04 122 0002 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito; 20.300 – Secretaria de Administração, 04 122 0002 2004 – Coordenação das Atividades da Secretaria de Planejamento; 20.400 – Secretaria de Finança, 04 123 0002 2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 20.600 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08 122 0004 2011 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0006 2020 – Assistência Social a Pessoas em situação de vulnerabilidade Social; 3390.32 99 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita; 20.700 – Secretaria de Educação; 12 361 0007 2024 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12 361 0007 2025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE, 12 361 0007 2027 – Manutenção das Atividades do Programa Salário Educação – QSE, 12 361 0007 2028 – Outros Programas com Recursos do FNDE, 12 361 0010 2030 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; 12 365 0008 2031 Manutenção das Atividades das Creches, 12 365 0008 2032 – Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar; 20 800 – Secretaria de Infra Estrutura, 04 122 0019 2033 – Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo; 20.900 – Secretaria de Agricultura, 20 22 0002 2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura; 21.100 Secretaria do Meio Ambiente, 18 542 0015 2037 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 21.200 – Secretaria de Cultura; 13 122 0020 2039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura; 21.300 – Secretaria de Esporte, 27 812 0014 2042 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer; 21.400 Fundo Municipal de Saúde, 10 301 0017 2046 – Manutenção do Programa de Atenção Básica, 10 301 0017 2050 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Público de Saúde – FMS, 10 302 0017 2051 – Manutenção de Atendimento Médico Hospitalar de Média e Alta Complexidade; 3390.30 99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00106/2024 - 15.04.24 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - R\$ 2.069.834,00.

PUBLICAR:

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15.04.24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de ramo pertinente aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, referente a recurso de proposta nº 12431299000123004 - Ministério de Saúde. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 24 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaraçagi@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de ramo pertinente aquisição de um veículo tipo Van Minibus 4x2 original de fábrica 0km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para Funde Municipal de Assistência Social, conforme espelho da Programação 250080920230002 e tipo de recursos - Políticas Públicas n.º 55901250080202302 - Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaraçagi@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2024

Aos 11 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Olívio Maroja - Bela Vista - Araçagi - PB, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araçagi; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - CNPJ nº 08.778.029/0001-00.

VENCEDOR: GUERDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI						
CNPJ: 24.483.944/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE 400g.	3 CORAÇÕES	Pacote	3000	3,35	10.050,00
2	ACÚCAR CRISTAL	UNILÃO	Kg	15000	3,46	51.900,00
3	AMIDO DE MILHO, 200g	MAISENA	Pacote	10000	2,70	2.700,00
4	ARROZ BRANCO, Tipo I	KIKA	Kg	9000	4,32	38.880,00
5	ARROZ PARBOLIZADO	KIKO	Kg	12000	4,54	54.480,00
6	AZEITE DE OLIVA extra virgem	OLIVO	Und	110	19,44	2.138,40
7	AZEITONA DE 500g	VALE FER-TIL	Pacote	500	6,59	3.295,00
8	REBIDA LÁCTEA	CLAN	Litro	10000	4,32	43.200,00
9	BISCOITO DOCE, tipo Maisena	3 DE MAIO	Pacote	8000	3,13	25.040,00
10	BISCOITO DOCE, tipo Maria	3 DE MAIO	Pacote	15000	3,13	46.950,00
11	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker	3 DE MAIO	Pacote	25000	3,13	78.250,00
12	CAFÉ TORRADO e moído produto de 1"	SÃO BRAZ	Pacote	6000	5,40	32.400,00
13	CALDO DE GALINHA	KIND	Cx	300	0,54	162,00
14	CATCHUP TRADICIONAL	DUSUL	Und	300	4,86	1.458,00
15	CEREAL À BASE DE ARROZ	NESTLE	Pacote	3000	4,43	13.290,00
16	COLORAÇÃO	SÃO BRAZ	Pacote	1000	0,50	500,00

17	CREME DE LEITE - UHT	PREDILEC-TA	Und	1000	1,93	1.930,00
18	DOCE DE BANANA	PREDILEC-TA	Und	1000	4,31	4.310,00
19	DOCE DE GOLABA	PREDILEC-TA	Und	2000	4,31	8.620,00
20	ERVILHA - verde	ODERICH	Lata	540	2,48	1.339,20
21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	ACF	Kg	5000	3,43	17.150,00
22	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	DONA BEN-TA	Kg	3000	3,12	9.360,00
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	DONA BEN-TA	Kg	3000	3,12	9.360,00
24	FARINHA DE ROSCA 500 G	YOKI	Pacote	120	4,32	518,40
25	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	BAIXA VER-DE	Kg	12000	5,51	66.120,00
26	FEIJÃO	BAIXA VER-DE	Kg	4000	6,48	25.920,00
27	FEIJÃO MACASSAR	BAIXA VER-DE	Kg	6000	5,40	32.400,00
28	FARINHA DE MILHO Suave	SÃO BRAZ	Pacote	30000	1,08	32.400,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	CAMPONE-SA	Pacote	20000	4,98	99.600,00
30	LEITE CONDENSADO	PIRACAN-JUBA	Cx	400	3,99	1.596,00
31	MAIONESE	DUSUL	Und	800	5,39	4.312,00
32	MARGARINA, com sal	PRIMOR	Und	7000	2,37	16.590,00
33	MARGARINA, vegetal com sal	PRIMOR	Und	130	21,49	2.793,70
34	MACARRÃO	VITARELA	Pacote	600	3,78	2.268,00
35	MACARRÃO - Macarrão	VITARELA	Pacote	550	3,49	1.745,00
36	MACARRÃO - Macarrão tipo espagete	VITARELA	Pacote	20000	1,80	36.000,00
37	MONTARDA	DUSUL	Und	320	5,98	1.913,60
38	MOLHO DE TOMATE em sachê 340 G	QUERO	Pacote	1500	1,19	1.785,00
39	OLIO DE SOJA	SOYA	Und	9000	5,28	47.520,00
40	OVO DE GALINHA, brancos em bandeja com 30 unidades	DA GEMA	B a n - deja	2000	13,90	27.800,00
41	POLPA DE FRUTA, em embalagem plástica refrigera-da de 1 kg. (CAJA)	IDEAL	Kg	2000	3,99	7.980,00
42	POLPA DE FRUTA, em embalagem plástica refrigera-da de 1 kg. (CAJU)	IDEAL	Kg	3000	3,99	7.980,00
43	POLPA DE FRUTA, em embalagem plástica refrigera-da de 1 kg. (ACEROLA)	IDEAL	Kg	2000	3,99	7.980,00
44	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja	SUTRA SOY	Pacote	8090	3,67	29.900,00
45	RAPADURA DE CANA	TACHO MI-NEIRO	Kg	180	4,49	808,20
46	REFRIGERANTE - composto de água gasosa e Varpa, sabor guaraná, 2 L.	DORE	Und	2000	4,00	8.000,00
47	SAL REFINADO IODADO	MASTER	Kg	800	0,65	520,00
48	SARDINHA em conserva	COQUEIRO	Lata	18000	3,77	67.860,00
49	CALDO em pó fino de sabores variados	MAGGI	Und	600	0,99	594,00
50	SUCO INSTANTÂNEO 25 G	MID	Und	350	0,43	150,50
51	TEMPERO COMPLETO em pó fino	S'VO MAR-COS	Und	1000	0,70	700,00
52	VINAGRE - Vinagre de álcool	S'VO MAR-COS	Und	2000	1,07	2.140,00
53	CARNE BOVINA, com	FREEMO	KG	4500	18,25	82.125,00
54	CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira tipo coxão mole, patinho ou acém	FREEMO	KG	4500	7,49	33.705,00
55	CARNE BOVINA, sem osso, de 1"	FREEMO	KG	4500	21,49	96.705,00
56	CHARQUE ponta de agulha, pacote com 1Kg	GMA	KG	3800	23,22	88.236,00
57	FRANGO, miúdo sem cabeça e sem pé, limpo, magro	SADIA	KG	8500	9,61	81.685,00
58	PEITO DE FRANGO, limpo, magro, não temperad.	SADIA	KG	4500	12,85	57.825,00
59	LINGÜÇA CALABRESA	SADIA	KG	3000	16,69	48.170,00
60	SALSICHA	PERDIGAO	KG	2500	5,51	13.775,00
61	FIGADO de validade	FREEMO	KG	3000	6,37	19.110,00
62	LINGÜÇA MISTA	PERDIGAO	KG	3000	11,87	35.610,00
63	LINGÜÇA DE FRANGO	PERDIGAO	KG	3000	10,69	32.070,00
64	CARNE SUINA	SADIA	KG	4000	18,25	73.000,00
65	CARNE SUINA, com osso	SADIA	KG	4000	9,61	38.440,00
66	PEIXE TILÁPIA	LITTO RAL PESCADO	KG	4000	21,49	85.960,00

67	PEIXE BONITO	LITORAL PESCADO	KG	400	10,25	4.100,00
68	PEIXE FILÉ DE MERLUZA	LITORAL PESCADO	KG	2500	22,67	56.675,00
69	PEIXE AGULHÃO	LITORAL PESCADO	KG	2500	22,99	57.475,00
70	MILDO DE	FREEBOI	KG	400	13,99	5.596,00
71	ASA DE FRANGO	SADIA	KG	3000	11,88	35.640,00
72	COXA E SOBRECOXA	SADIA	KG	2500	7,55	18.875,00
73	PEIXE SARDINHA FRESCO	LITORAL PESCADO	KG	4000	13,93	55.720,00
74	PEIXE SERRA	LITORAL PESCADO	KG	3000	18,99	56.970,00
TOTAL						2.009.034,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada;

Pela Prefeitura Municipal de Araújo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderiram;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado

na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

24.483.944/0001-25

Valor: R\$ 2.069.834,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Progesta Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisições parceladas de gêneros alimentícios diversos destinados às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, programas do Governo Federal, Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de Araújo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - R\$ 2.069.834,00.

Araçagi - PB, 11 de Abril de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE

Prefeita

Prefeitura Municipal de Baía da Traição**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024**

A Secretária de Educação comunica o adiamento da CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na rede de ensino pública no Município de Baía da Traição-PB, para o dia 16 de abril de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 11 de abril de 2024

MARIA DE FÁTIMA COSTA DE LIMA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baraúna**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTOR E PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna: CT Nº 00042/2024 - 10.04.24 - ALMIR DOS PASSOS PINHEIRO GOMES - R\$ 14.300,00; CT Nº 00043/2024 - 10.04.24 - ARNOR RODRIGUES - R\$ 14.300,00; CT Nº 00044/2024 - 10.04.24 - CÍCERO JUSTINO SANTOS - R\$ 26.000,00; CT Nº 00045/2024 - 10.04.24 - GIRLANDIO EMÍDIO VILAR - R\$ 14.300,00; CT Nº 00046/2024 - 10.04.24 - RAFAEL DE SOUZA COSTA 12098805470 - R\$ 14.300,00; CT Nº 00047/2024 - 10.04.24 - RENILSON SOUSA ANDRADE - R\$ 15.600,00; CT Nº 00048/2024 - 10.04.24 - WANDERLEY CABRAL DA SILVA 03821780410 - R\$ 33.800,00; CT Nº 00049/2024 - 10.04.24 - JOSE EDINALDO SANTOS SOUZA - R\$ 15.600,00.